

Processo Administrativo nº 068/2026
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 029/2026

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Quando da realização de dispensa de licitação, baseada no art. 75 da Lei 14.133/2021, detona-se a necessidade de justificar a razão pela escolha do contratado, conforme o art. 72 da referida lei.

Ocorre que a empresa **VANICIUS BARELA** apresentou a melhor proposta de preço para a execução do objeto, sendo selecionada considerando o melhor preço ofertado.

Lajeado Grande, 11 de maio de 2026.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal